



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 197/2023

O Prefeito Municipal de Portão, Sr. DELMAR HOFF, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, autoriza e torna público o seguinte processo de Inexigibilidade de Licitação:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTÃO

CONTRATADA: TONIOLO, BUSNELLO S.A. - TÚNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTAÇÕES, CNPJ sob nº 89.723.977/0001-40

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obras de remendos asfálticos rasos e profundos, em diversos logradouros públicos, sob demanda, em caráter Emergencial.

PROCEDIMENTO LEGAL: Art. 75, VIII da lei 14.133/21 e alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 386.000,00

PRAZO: imediato

PAGAMENTO: 30 dias

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1969-333903921000000 – Manutenção e Conservação de Estradas e Vias - SEMPOV

Portão/RS, 24 de agosto de 2023.

DELMAR
HOFF:268860810
04

Assinado de forma digital por
DELMAR HOFF:26886081004
Dados: 2023.08.24 13:36:56
-03'00'

DELMAR HOFF
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PORTÃO

**REMENDOS RASOS E
PROFUNDOS**

Portão, junho de 2023



TERMO DE REFERÊNCIA
REMENDOS RASOS E PROFUNDOS EM LOCAIS COM PAVIMENTAÇÕES
ASFÁLTICAS, LOMBADAS E DRENOS

- 1) **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de reparos de pavimentação asfáltica de Responsabilidade da Prefeitura Municipal de Portão, com fornecimento de materiais e mão-de-obra, e conforme especificações técnicas e condições previstas neste termo.
- 2) **LOCAL:** Os serviços deverão ser prestados em todo o município e os locais serão definidos pelo fiscal do contrato.
- 3) **DOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS:** Serão prestados serviços de recomposição de pavimentações asfálticas, conforme especificado abaixo:

REMENDO RASO

- Mobilização e desmobilização de equipamentos;
- Corte do pavimento;
- Fresagem de pavimentação asfáltica;
- Execução de pintura de ligação com emulsão asfáltica RR-2C;
- Execução de pavimento com aplicação de concreto asfáltico, camada de rolamento;
- Carga, manobra e descarga;
- Transportes;
- Espalhamento de materiais em bota fora;
- Demais serviços relacionados a remendos rasos.

REMENDO PROFUNDO

- Mobilização e desmobilização de equipamentos;
- Corte do pavimento;
- Fresagem de pavimentação asfáltica;
- Escavação mecanizada;
- Execução e compactação de base e ou sub-base com pedra rachão;
- Execução e compactação de base e ou sub-base com brita graduada;
- Imprimação;
- Execução de pintura de ligação com emulsão asfáltica RR-2C;
- Execução de pavimento com aplicação de concreto asfáltico, camada de rolamento;
- Carga, manobra e descarga;
- Transportes;
- Espalhamento de materiais em bota fora;
- Demais serviços relacionados a remendos profundos.



DRENO

- Mobilização e desmobilização de equipamentos;
- Corte do pavimento;
- Escavação mecanizada;
- Execução de dreno;
- Transportes;
- Carga, manobra e descarga;
- Demais serviços relacionados à execução de dreno.

LOMBADAS

- Execução de lombadas em concreto betuminoso usinado a quente;
- Transportes;
- Carga, manobra e descarga;
- Demais serviços relacionados à execução de dreno.

Execução dos serviços:

A execução dos serviços a serem prestados deverá obedecer rigorosamente:

- a) As normas e especificações constantes no presente documento;
- b) As Normas Técnicas específicas, sempre que houver;
- c) As Normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e do DNIT (Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes);
- d) Às disposições legais Federais, Estaduais e Municipais pertinentes.

4) DA MÃO DE OBRA NECESSÁRIA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

Os serviços serão executados por mão de obra na qualidade e quantidade condizentes com a natureza e o volume do serviço.

Os Profissionais deverão se apresentar no local de trabalho devidamente identificados, com o crachá ou uniforme da contratada.

Na execução do serviço deverão ser utilizados profissionais rigorosamente selecionados e com formação específica para o desempenho de suas atividades ou experiência comprovada.

Manter a disposição da CONTRATANTE a lista com os profissionais relacionados para cada serviço contratado, com as respectivas funções.

Promover a substituição de empregado, quando solicitado pela Equipe de Fiscalização da CONTRATANTE.

- a) Disponibilizar um Engenheiro(a) Civil habilitado(a) para assinar a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART.

O Responsável Técnico deve possuir conhecimento na atividade de reparo de pavimentação asfáltica, ao qual competirá:

- Realizar o levantamento, juntamente com a equipe de fiscalização do município, e



orçamento de execução dos serviços a serem realizados;

- Realizar planilha de medição dos serviços;
- Acompanhar a execução dos serviços e orientar a equipe acerca da execução dos trabalhos;
- Manter contato com a Equipe de Fiscalização da CONTRATANTE, solicitando providências que se fizerem necessárias à execução do serviço;
- Tomar conhecimento e assinar o Diário da Obra;
- Receber as reclamações e notificações providenciando as medidas cabíveis, a cada caso;
- Relatar à Equipe de Fiscalização da CONTRATANTE toda e qualquer irregularidade observada no âmbito da prestação de serviços;
- Observar e fazer cumprir as normas de segurança e demais regulamentos da CONTRATANTE;

Manter Encarregado, aceito pela Equipe de Fiscalização da CONTRATANTE, no local do serviço, para representá-la na execução do contrato, informando o nome, endereço, telefone e e-mail do mesmo.

a) O Encarregado deve possuir conhecimento na atividade de recomposição de pavimentos asfálticos, ao qual competirá:

- Acompanhar a execução dos serviços e orientar a equipe acerca da execução dos trabalhos;
- Manter contato com a Equipe de Fiscalização da CONTRATANTE, solicitando providências que se fizerem necessárias à execução do serviço;
- Tomar conhecimento e assinar o Diário da Obra;
- Acompanhar diariamente a execução das atividades e garantir que as mesmas ocorram em conformidade com as diretrizes estabelecidas para suas realizações;
- Observar e fazer cumprir as normas de segurança e demais regulamentos da CONTRATANTE;
- Zelar para que os locais de trabalho sejam mantidos desobstruídos e limpos;
- Providenciar para que os locais dos serviços sejam completamente limpos após a conclusão dos trabalhos, para fins da vistoria a ser efetivada pela CONTRATANTE.

5) DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

A CONTRATADA executará os serviços mencionados no objeto, após emissão de ordem de serviço fornecida pelos fiscais da CONTRATANTE, tomando as providências necessárias para o perfeito desempenho das atividades.

A prestação dos serviços terá fiscalização técnica realizada pelo Engenheiro Fiscal ou o Técnico de Edificações da Secretaria de Planejamento, Obras e Viação (SEMPOV).



A CONTRATADA deverá elaborar orçamento de execução dos serviços com base em planilha de referência de Preços, como SINAPI, SICRO, DAER, FRANARIN ou similar, com data base da requisição do serviço, e o seu perfeito acompanhamento, assinado pelo Responsável Técnico sendo devidamente identificado e carimbado com número do registro no órgão competente; e em conformidade com o presente Projeto Básico, sujeitando-o à aprovação da Equipe de Fiscalização da CONTRATANTE.

A CONTRATADA deverá apresentar planilha de medição dos serviços executados, assinada pelo Responsável Técnico sendo devidamente identificado e carimbado com número do registro no órgão competente, antes da emissão da nota fiscal, sendo que essa só poderá ser emitida depois do aceite da Equipe de Fiscalização Técnica.

A CONTRATADA deverá realizar os serviços, preferencialmente, nos horários de funcionamento da Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Viação, para acompanhamento da mesma ou da dependência onde estiver sendo realizado o serviço.

A CONTRATADA deverá indicar um responsável técnico, pertencente ao seu quadro permanente ou com contrato registrado, devidamente habilitado e registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/RS.

A CONTRATADA deverá atender ao chamado da CONTRATANTE em até 48 (quarenta e oito) horas, sendo que o chamado será feito pela Equipe de Fiscalização da CONTRATANTE. Em caso de urgência o atendimento ao chamado da Equipe de Fiscalização da CONTRATANTE deverá ser imediato.

A CONTRATADA deverá assegurar a reparação física e/ou financeira de todo e qualquer dano ou prejuízo que venha causar direta ou indiretamente a pessoas e/ou bens de propriedade ou não da CONTRATANTE, durante a vigência do contrato;

Todas as comunicações relativas ao presente Contrato serão consideradas como regularmente feitas se entregues ou enviadas por carta protocolada ou e-mail, na sede das partes contratantes.

O prazo de duração da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

6) DAS FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS AOS SERVIÇOS:

A CONTRATADA deverá fornecer todo ferramental, instrumentos aferidores, maquinário, bem como os equipamentos de proteção individual – EPI's, necessários à otimização e maximização da execução dos serviços, observando que os mesmos tenham origens de fabricantes acreditados por Órgãos Certificadores de Produtos, disponibilizando-os nos locais de trabalho.



A CONTRATADA será responsável pelo fornecimento de equipamentos de proteção individual – EPI's, necessários ao bom desenvolvimento dos serviços e que obedeçam à Convenção Coletiva de Trabalho.

A CONTRATADA deverá exigir de seu funcionário a adequada utilização dos equipamentos de proteção individual – EPI's, sempre que necessário.

A contratada deverá disponibilizar todos os materiais, equipamentos e máquinas rodoviárias necessários à realização dos serviços dentro dos prazos e qualidade estipulados no contrato e normas técnicas pertinentes.

Qualquer equipamento considerado inadequado ou que não preencha os requisitos e as condições para a execução normal dos serviços será recusado pelo Fiscal do Contrato, devendo a Contratada substituí-lo por outro em perfeitas condições de funcionamento. O Município paralisará a frente de serviço que dependa do equipamento recusado, até que a Contratada providencie sua substituição.

7) DA FISCALIZAÇÃO:

7.1 Da fiscalização do contrato.

- a) A execução do Contrato será objeto de acompanhamento, fiscalização e avaliação por parte do Gestor do Contrato, através de servidor da Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Viação – SEMPOV, devidamente designado, a quem competirá comunicar as falhas porventura constatadas no cumprimento do contrato e solicitar a correção das mesmas.
- b) Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem qualquer ônus para a Administração.
- c) Qualquer fiscalização exercida pelo Gestor do Contrato, feita em seu exclusivo interesse, não implica co-responsabilidade pela execução dos serviços e não exima a CONTRATADA de suas obrigações pela fiscalização e perfeita execução do contrato.

7.2 Da fiscalização técnica

- a) A fiscalização técnica dos serviços por parte da SEMPOV, em especial, deverá verificar a qualidade dos serviços prestados, podendo exigir que o trabalho seja refeito se o mesmo não estiver a contento, como também a substituição do profissional quando este não atender aos termos do que foi proposto e contratado, sem que assista à CONTRATADA qualquer indenização pelos custos daí decorrentes.
- b) O histórico da fiscalização técnica deverá ser registrado em Diário de Obra, conforme necessidade pela dimensão dos serviços.



8) DO VALOR DO CONTRATO:

O valor estimado deste Contrato será de **RS 400.000,00** (Quatrocentos mil reais), para os serviços de recomposição de pavimentação asfáltica deste município. Será vencedora a empresa que apresentar o maior percentual de desconto sobre as Planilhas de Referência de preços SICRO, SINAPI, DAER, FRANARIN ou similar.

Portão, 26 de junho de 2023

Lucas R. F. Maurer
Téc. em Edificações



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO - RS

OBRA: RECOMPOSIÇÃO DE PAV. ASF. RASOS E PROFUNDOS

ENDEREÇO: DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO

DECLARAÇÃO DE BDI

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO - RS declara para os devidos e necessários fins que na elaboração do orçamento referente ao objeto RECOMPOSIÇÃO DE PAV. ASF. RASOS E PROFUNDOS, foi adotado percentual de BDI de 21,84% (conforme planilha da composição analítica abaixo) e encargos SEM DESONERAÇÃO em conformidade com o estabelecido no SINAPI.

Declaramos ainda que a alíquota de ISSQN no município é de 3,5%, a incidir sobre o valor de mão de obra. Para a obra em questão é considerada a relação de 20% é mão de obra e 80% é material.

O regime de execução da obra será EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.

Oportunamente, declaramos que a opção de orçamento considerando os encargos SEM DESONERAÇÃO é a opção mais adequada para a Administração Pública Municipal.

Composição do BDI (conforme Acórdão 2622/2013 TCU)

TIPO DE OBRA:

2 - Construção de Rodovias e Ferrovias

Composição do BDI (conforme Acórdão 2622/2013 TCU)

AC	ADM CENTRAL	4,93
S+G	SEGURO E GARANTIA	0,49
R	RISCO	1,39
DF	DESP. FINANCEIRAS	0,99
L	LUCRO	8,04
I	IMPOSTOS	4,35
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISSQN (Alíquota x %Base cálculo)	0,70
	CPRB	0,00

Fórmula do BDI

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

BDI Resultante

BDI Resultante

21,84%

Portão, 26 de junho de 2023.

LUCAS R. F. MAURER
CFT 83602950000

PREFEITO DELMAR HOFF
CPF 268.860.810-04



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO - RS

OBRA: RECOMPOSIÇÃO DE PAV. ASF. RASOS E PROFUNDOS
ENDEREÇO: DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO

ENCARGOS SOCIAIS

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA - VIGÊNCIA A PARTIR DE 12/2022					
CÓD.	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro contra acidentes de trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	Total	16,80%	16,80%	36,80%	36,80%
GRUPO B					
B1	Repouso semanal remunerado	17,93%	NÃO INCIDE	17,93%	NÃO INCIDE
B2	Feriados	4,24%	NÃO INCIDE	4,24%	NÃO INCIDE
B3	Auxílio - enfermidade	0,87%	0,66%	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	10,96%	8,33%	10,96%	8,33%
B5	Licença paternidade	0,07%	0,05%	0,07%	0,05%
B6	Faltas justificadas	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%
B7	Dias de chuva	1,55%	NÃO INCIDE	1,55%	NÃO INCIDE
B8	Auxílio acidente de trabalho	0,10%	0,08%	0,10%	0,08%
B9	Férias gozadas	10,51%	7,99%	10,51%	7,99%
B10	Salário maternidade	0,04%	0,03%	0,04%	0,03%
B	Total	47,00%	17,70%	47,00%	17,70%
GRUPO C					
C1	Aviso prévio indenizado	4,57%	3,47%	4,57%	3,47%
C2	Aviso prévio trabalhado	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
C3	Férias indenizadas	3,43%	2,61%	3,43%	2,61%
C4	Depósito rescisão sem justa causa	2,77%	2,11%	2,77%	2,11%
C5	Indenização adicional	0,38%	0,29%	0,38%	0,29%
C	Total	11,26%	8,56%	11,26%	8,56%
GRUPO D					
D1	Reincidência de grupo a sobre grupo B	7,90%	2,97%	17,30%	6,51%
D2	Reincidência de grupo a sobre aviso prévio trabalhado e reincidência FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,38%	0,29%	0,41%	0,31%
D	Total	8,28%	3,26%	17,71%	6,82%
TOTAL (A+B+C+D)		83,34%	46,32%	112,77%	69,88%

Portão, 26 de junho de 2023.

LUCAS R. F. MAURER
CFT 83602950000

PREFEITO DELMAR HOFF
CPF 268.860.810-04



TÚNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

PORTÃO/RS

(TB 9267)



PROPOSTA COMERCIAL – REV.01

SERVIÇOS DE REPAROS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA.

04/08/2023

www.tbsa.com.br

Av. dos Estados, 2405 | Porto Alegre - RS

(51) 3021-2120



PROPOSTA COMERCIAL – REV 01

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
CONTRATAÇÃO DIRETA E EMERGENCIAL

Prezados Senhores,

Reapresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto constante da Contratação Direta e Emergencial, acatando todas as estipulações consignadas no Termo de Referência, conforme abaixo:

Razão Social:	Toniolo, Busnello S.A. – Túneis, Terraplenagens e Pavimentações – em Recuperação Judicial.
Endereço:	Av. dos Estados, 2405, 3º andar, Bairro Anchieta
CEP:	90200-001
Município:	Porto Alegre
Estado:	RS
Telefone/Fax:	(51) 3021-2120 – 3021-1990
e-mail:	tecnica@tbsa.com.br
Contato:	João Simões
CNPJ:	89.723.977/0001-40
Inscrição Estadual:	096/3940295

Prazo de execução: 02 meses.

Prazo de pagamento: 30 dias.

Validade mínima da Proposta: 30 (sessenta) dias corridos.

Responsável Técnico: Engº Luciano Busnello Amorim – CREA RS nº 104.259-D

1	21159 - EMPRESA ESPEC. EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA - MAT. E M.O Fornecimento de material e mão-de-obra especializada, conforme projetos e orçamentos. Serviços de recomposição de pavimentações asfálticas	SV	1,0000	Própria	RS 386.000,00	RS 386.000,00
---	--	----	--------	---------	---------------	---------------

Porto Alegre, 04 de agosto de 2023.

TONIOLO, BUSNELLO S.A.

TÚNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTAÇÕES.

Assinado de forma digital por ROGÉRIO AGUIRRE DIAS:40021971072
DN: cn=ROG, ou=ICP-Brasil, ou=1070799000112, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB, ou=CPF A3, ou=EM BRANCO, ou=Assinado digital, c=ROGÉRIO AGUIRRE DIAS:40021971072
Data: 2023.08.07 11:52:40 -03'00'

ROGÉRIO AGUIRRE DIAS
DIAS:40021971072

ROGÉRIO AGUIRRE DIAS
Diretor - CREA/RS N°. 74.777-D

TONIOLO, BUSNELLO S.A.

TÚNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTAÇÕES.

Assinado de forma digital por LUCIANO BUSNELLO AMORIM:73768545091
DN: cn=BR, ou=ICP-Brasil, ou=31725974000166, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=Assinado digital, cn=LUCIANO BUSNELLO AMORIM:73768545091
Dados: 2023.08.07 10:56:05 -03'00'

LUCIANO BUSNELLO AMORIM:737685450
91

LUCIANO BUSNELLO AMORIM
Engº Civil – Responsável Técnico
CREA/RS N°. 104.259-D

→ Atestado Técnico



MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

ATESTADO TÉCNICO

Atestamos, para fins de comprovação de Capacidade Técnica, que a empresa TONIOLO, BUSNELLO S.A. - Túneis, Terraplenagens e Pavimentações, com sede na Avenida dos Estados, 2405, 3º andar, Bairro Anchieta, na cidade de Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ sob o nº. 89.723.977/0001-40, Registro no CREA/RS sob o nº 10634, executou para o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, com sede na Rua Siqueira Campos, 1300 - Centro, na cidade de Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ sob o nº. 92.963.560/0001-60, os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

Objeto do Contrato: Execução de OBRAS DE RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTOS EM DIVERSOS LOGRADOUROS DE PORTO ALEGRE, DO PLANO DE REQUALIFICAÇÃO DE VIAS.

- Local de Execução dos Serviços:

- CS-TR05 - Avenida Ipiranga, entre Av. João Pessoa e Av. Borges de Medeiros - Bairro - Centro;
- CS-TR07 - Avenida Ipiranga, entre Av. Dr. Salvador França e Rua Nelson Duarte Brochado - Bairro;
- NL-TR01 - Av. Nilo Peçanha, entre Av. Carlos Gomes e Rua Tomaz Gonzaga (até km 0+680 do projeto) - ambos lados;
- NL-TR11 - Avenida Protásio Alves, entre Av. Antônio de Carvalho e Av. Manoel Elias - ambos lados;
- NL-TR12 - Avenida Antônio de Carvalho, entre Av. Protásio Alves e Av. Benito Gonçalves - ambos lados.

- Contrato nº. Nº 70786 - L.1148-D - PGMCD Nº 869 - SC/891.

- Valor Total do Contrato + Aditivos: R\$ 11.848.441,52.

- Período de Execução: 06/01/2020 à 30/11/2020.

- Responsáveis Técnicos:

Eng.º Civil Wilson Flores Buanetto - CREA/RS nº. 38.820-D. - Período de Participação 06/01/2020 - 17/07/2020

Eng.º Civil Luciano Busnello Amorim - CREA/RS nº. 104.258-D. - Período de Participação 06/01/2020 - 30/11/2020

- DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS:

Item	Descrição	Unid	Quantidade
1	INSTALAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA		
1	Conteiner de obras		
1.1	Locação de container 2,30mx0,00m, h=2,50m, p/ escritório, s/ divisórias internas e s/ sanitário	mês	11,00
1.2	Guindaste hidráulico autopropeleto, c/ lança telescópica 28,80m, capacidade máxima 30 t, potência 97 KW, tração 4 X 4 - CHP diurno	CHP	4,00
1.3	Placa de obra em chapa de aço galvanizado (4,00mx2,50m)	m²	10,00
1.4	Entrada provisória de energia trifásica 43A em poste madeira	und	1,00
1.5	Locação de banheiro químico, incluindo limpeza, cotação para 4 unidades, c/ limpeza a cada 10 dias	mês	9,50
1.6	Aluguel de equipamentos para laboratório de solos	mês	10,00
1.7	Aluguel de equipamentos para laboratório de betume	mês	10,00
1.8	Aluguel de equipamentos para laboratório de concreto	mês	10,00
1.9	Mobilização e desmobilização de equipamentos de grande porte	vb	1,00
1.10	Mobilização e desmobilização de equipamentos autopropeleto	vb	1,00
1.11	Mobilização e desmobilização de equipamentos de médio porte	1 x km	1.050,00
1.12	Administração local de obra	vb	1,00
1.13	Administração local de obra (custo fixo - 1x no contrato)	vb	1,00
2	DRENAGEM		
2.1	Avenida em bloco cerâmico tipo 5cmx10cmx20cm, 1 vez (e =20cm), assentado c/ argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	m²	25,40

A autenticidade deste registro pode ser confirmada no site
do CREA-RS - www.crea-rs.org.br - ou no site do selo de segurança em todos os sites que apresentem o selo de segurança do CREA-RS.

Atestado registrado
no CREA-RS



Selo de segurança nº 212399

Item	Descrição	Unid	Quantidade
2.2	Argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia média), p/ emboço/massa (única/assentamento de alvenaria de vedação, preparo mecânico c/ betoneira 400)	m³	1,87
2.3	Argila ou barro p/ atarrazamento, c/ transporte até 10Km	m³	97,50
2.4	Armação de fundações e estruturas de concreto armado, exceto vigas, pilares e lajes (de edifícios de múltiplos pavimentos, edificação térrea ou sobrado), utilizando aço CA-50, Ø 10mm - montagem	Kg	205,62
2.5	Assentamento de meio-fio em trecho reto, s/ fornecimento da peça em concreto pré-fabricado, dimensões 100cmx15cmx13cmx30cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), p/ vias urbanas	m	5,00
2.6	Aterro c/ areia, c/ adensamento hidráulico	m³	98,61
2.7	Aterro manual de valetas, c/ solo argilo-arenoso e compactação mecanizada	m³	14,00
2.8	Aterro mecanizado de valeta c/ escavadeira hidráulica, capacidade da caçamba: 0,8m³ / potência: 111Hp, largura de 1,5m a 2,5m, profundidade ≤ 1,5m, c/ solo argilo-arenoso	m³	97,50
2.9	Aterro mecanizado de valeta c/ retroescavadeira (capacidade da caçamba da retro= 0,28m³ / potência=88HP), largura até 0,80m, profundidade até 1,5m, c/ areia para atarrazamento	m³	162,11
2.10	Base p/ pavimentação c/ brita graduada, incluindo compactação	m²	41,74
2.11	Boca-de-lobo, c/ fornecimento e colocação de artefatos	und	49,00
2.12	Carga e descarga mecânica de areia, utilizando caminhão basculante 6,0m³ / 16t e pá carregadeira sobre pneus 128Hp, capacidade da caçamba 1,7m³ a 2,8m³, peso operacional 11.832Kg	m³	36,13
2.13	Carga e descarga mecânica de brita, utilizando caminhão basculante 6,0m³ / 16t e pá carregadeira sobre pneus 128Hp, capacidade da caçamba 1,7m³ a 2,8m³, peso operacional 11.832Kg	m³	589,98
2.14	Carga e descarga mecânica de solo escavado, utilizando caminhão basculante 6,0m³ / 16t e pá carregadeira sobre pneus 128Hp, capacidade da caçamba 1,7m³ a 2,8m³, peso operacional 11.832Kg	m³	2.203,60
2.15	Carga e descarga mecanizadas de entulho em caminhão basculante 6m³ (material demolido)	m³	33,32
2.16	Carga, manobra e descarga de areia c/ caminhão basculante 6m³ (descarga livre), agregado p/ concreto	m³	45,61
2.17	Carga, manobra e descarga de areia c/ caminhão basculante 6m³ (descarga livre), areia p/ concreto	m³	34,70
2.18	Carga, manobra e descarga de areia c/ caminhão basculante 6m³ (descarga livre), material demolido	m³	-
2.19	Carga, manobras e descarga de areia c/ caminhão basculante 6m³ (Descarga Livre), areia p/ CBUQ	m³	10,03
2.20	Carga, manobras e descarga de brita c/ caminhão basculante (descarga livre), agregado p/ CBUQ	m³	25,30
2.21	Carga, manobras e descarga de areia c/ caminhão basculante 6m³ (descarga livre), areia p/ concreto	m³	1,64
2.22	Carga, manobras e descarga de materiais diversos, c/ caminhão carroceria 9T (carga e descarga manuais - MF novo)	t	0,10
2.23	Concretagem de vigas e lajes, fck=20MPa, p/ lajes maciças ou nervuradas, c/ uso de bomba em edificação, c/ área média de lajes ≤ 20m² - lançamento, adensamento e acabamento	m³	9,30
2.24	Demolição de pilares e vigas de concreto armado, manualmente, s/ reaproveitamento	m³	9,04
2.25	Demolição de pisos	m²	19,44
2.26	Despejo d'água de aterros, tipo rápido - DAFI 03 - areia e brita comerciais	m	16,00
2.27	Escavação manual de valeta em todo, de 1,5m até 3m, excluindo espotamento/assentamento	m³	1,00
2.28	Escavação manual valetas em terra até 1,5m profundidade	m³	92,54
2.29	Escavação mecânica p/ valeta botafumeira, c/ perfuração de forma, c/ mini-escavadeira	m³	4,00
2.30	Escavação mecânica, a céu aberto, em material de 1ª categoria, c/ escavadeira hidráulica, capacidade de 0,78m³ (da escavadeira p/ boca-fora)	m³	97,50
2.31	Escavação mecanizada de valeta, prof. até 1,5m (média entre montante e basante/uma composição/trincheira), c/ escavadeira hidráulica (0,8m³/111 Hp), l = 1,5m a 2,5 m, em solo de 1ª categoria, em local c/ alto nível de interferência	m³	681,18
2.32	Espotamento c/ moto-bomba autodescarrante	h	1,00
2.33	Espalhamento boca-fora	m³	902,59
2.34	Espelho p/ boca-de-lobo de máxima eficiência (fornecimento)	Und	62,00
2.35	Espelho p/ boca-de-lobo de máxima eficiência (metalação)	Und	62,00
2.36	Fabricação de forma p/ vigas, em chapa compensada resinada, e = 17mm	m²	12,00
2.37	Fabricação e aplicação de CBUQ, GAP c/ adição de 4,5% de polímeros SBS 55/75, exclusiva transporte - s/ fornecimento de material betuminoso	t	48,71
2.38	Fabricação e aplicação de CBUQ, GAP c/ adição de 4,5% de polímeros SBS 55/75, exclusiva transporte - fornecimento do material betuminoso	t	48,71
2.39	Fornecimento de meio-fio em trecho reto, s/ fornecimento da peça em concreto pré-fabricado, dimensões 100cmx15cmx13cmx30cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), p/ vias urbanas (uso viário), considerando perda de 10% de remoção do MF	m	1,00
2.40	Hidrojetamento (rede Ø ≤ 80cm)	m²	2.489,22
2.41	Imprimação de base de pavimentação, c/ ADP CM-30 - fornecimento do material betuminoso	m²	212,61
2.42	Imprimação de base de pavimentação, c/ ADP CM-30 - s/ fornecimento de material betuminoso	m²	212,61
2.43	Lastro de concreto simples, fck=15MPa, com forma (envelopamento)	m²	36,31

CREA-RS
 Atestado registrado no CREA-RS, Ins. Estadual. Consultar Atestado Registrado. Selo de segurança nº 212400.
 Informe o nr do selo de segurança ao lado ou pelo QR Code
 anexo ao e-mail deste documento.



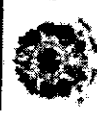
Item	Descrição	Und	Quantidade
2.44	Lastrão de vale c/ preparo de fundo, k<1,5m, c/ camada de brita, lançamento manual, em local c/ nível baixo de interferência	m³	47,77
2.45	Limpeza de bueiro (limpeza boca-de-lobo existente)	m³	94,20
2.46	Limpeza de bueiro (rede)	m³	185,84
2.47	Muro de arrimo de alvenaria de pedra argamassada	m³	18,00
2.48	Pinura de ligação c/ emulsão RR-2C - execução, c/ fornecimento de material betuminoso	m²	212,51
2.49	Pinura de ligação c/ emulsão RR-2C - fornecimento de material betuminoso	m²	212,51
2.50	Releitor de concreto armado, fck=15MPa	m³	13,47
2.51	Releitor manual de valas c/ compactação mecânica	m³	21,28
2.52	Remoção e reposição de tampa de FFP (compatibilização das tampas à nova cota do pavimento) - asfalto	und	9,00
2.53	Remoção e reposição de tampa de FFP (compatibilização das tampas à nova cota do pavimento) - pluvial	und	16,80
2.54	Remoção e reposição de tampa de FFP (compatibilização das tampas à nova cota do pavimento) - telefonia	und	14,00
2.55	Reparo de poço-de-visita		
2.56	Reposição de passeio de basalto, argamassa de cal	m²	19,44
2.57	Retirada de meio-fio, c/ empilhamento e s/ remoção	m	5,00
2.58	Serviço de deposição de calça na Central de Triagem e Atendimento de Resíduos Sólidos da Construção Civil (RIOC - Classe A: calça de concreto, alvenaria ou cerâmicas)	m²	6,75
2.59	Tampa de concreto armado, fck=22MPa, p/ dispositivos de drenagem	m²	2,90
2.60	Transporte c/ caminhão basculante 10m³, em via urbana pavimentada, DMT ≥ 30Km (DMT=34,35Km)	l x km	1.673,64
2.61	Transporte comercial c/ caminhão basculante 6m³ em rodovia pavimentada - brita (DMT = 34,35Km)	m³xkm	1.823,18
2.62	Transporte c/ caminhão basculante de 14m³, em revestimento primário, DMT =1,0 km (distância entre jazida e britador), agregado p/ CBUQ	m³xkm	28,30
2.63	Transporte c/ caminhão basculante de 14m³, em revestimento primário, DMT =1,0Km (distância entre jazida e britador), agregado p/ concreto	m³xkm	53,61
2.64	Transporte c/ caminhão betoneira - rodovia pavimentada (DMT=10,20Km)	bdkm	2,42
2.65	Transporte c/ caminhão betoneira - rodovia pavimentada (DMT=10,60Km)	l x km	840,34
2.66	Transporte c/ caminhão betoneira - rodovia pavimentada (DMT=11,53Km)	l x km	128,23
2.67	Transporte c/ caminhão betoneira - rodovia pavimentada (DMT=11,67Km)	bdkm	44,89
2.68	Transporte c/ caminhão betoneira - rodovia pavimentada (DMT=12,80Km)	l x km	49,78
2.69	Transporte comercial c/ caminhão basculante 6m³, em rodovia pavimentada - areia p/ concreto (DMT = 7,96Km)	m³xkm	276,28
2.70	Transporte comercial c/ caminhão basculante 6m³, em rodovia pavimentada - areia (DMT=7,96Km)	m³xkm	14,84
2.71	Transporte comercial c/ caminhão basculante 6m³ em rodovia pavimentada - brita (DMT = 32,80Km)	m³xkm	18,89
2.72	Transporte comercial c/ caminhão basculante 6m³ em rodovia pavimentada - brita (DMT = 35,48Km)	m³xkm	1.809,44
2.73	Transporte comercial c/ caminhão basculante 6m³ em rodovia pavimentada - remoção de entulho (DMT = 4,90Km)	m³xkm	4,92
2.74	Transporte comercial c/ caminhão basculante 6m³ em rodovia pavimentada - remoção de entulho (DMT = 7,10Km)	m³xkm	27,05
2.75	Transporte comercial c/ caminhão basculante 6m³ em rodovia pavimentada - remoção de entulho (DMT = 8,80Km)	m³xkm	259,58
2.76	Transporte comercial c/ caminhão basculante 6m³ em rodovia pavimentada - remoção de solo (DMT = 8,80Km)	m³xkm	57,20
2.77	Transporte comercial c/ caminhão basculante 6m³ em rodovia pavimentada - remoção de solo (DMT = 11,90Km)	m³xkm	4.893,06
2.78	Transporte comercial c/ caminhão basculante 6m³ em rodovia pavimentada - resíduos limpeza rede (DMT = 10,80Km)	m³xkm	11.893,34
2.79	Transporte comercial c/ caminhão basculante 6m³ em rodovia pavimentada - resíduos limpeza rede (DMT = 11,40Km)	m³xkm	1.077,80
2.80	Transporte comercial c/ caminhão basculante 6m³ em rodovia pavimentada - resíduos limpeza rede (DMT = 7,70Km)	m³xkm	336,18
2.81	Transporte comercial c/ caminhão basculante 6m³, em rodovia pavimentada - areia (DMT=11,80Km)	m³xkm	1.199,75
2.82	Transporte comercial c/ caminhão basculante 6m³, em rodovia pavimentada - areia (DMT=14,37Km)	m³xkm	592,29
2.83	Transporte comercial c/ caminhão basculante 6m³, em rodovia pavimentada - areia (DMT=9,27Km)	m³xkm	31,51
2.84	Transporte comercial c/ caminhão basculante 6m³, em rodovia pavimentada - areia (DMT=9,67Km)	m³xkm	1.285,81
2.85	Transporte comercial c/ caminhão basculante 6m³, em rodovia pavimentada - areia p/ CBUQ (DMT = 81,94Km)	m³xkm	320,46
2.86	Transporte comercial c/ caminhão basculante 6m³, em rodovia pavimentada - argila (DMT = 20,0Km)	m³xkm	3.010,50
2.87	Transporte comercial c/ caminhão basculante 6m³, em rodovia pavimentada - brita (DMT=34,88Km)	m³xkm	153,97



Atestado registrado no Conselho de Engenharia nº 212401

A validade deste atestado pode ser consultada no site do Conselho de Engenharia e Arquitetura do Rio Grande do Sul (CREA-RS) através do link: www.crea-rs.org.br

Atestado registrado no Conselho de Engenharia e Arquitetura do Rio Grande do Sul (CREA-RS)



Item	Descrição	Unid	Quantidade
2.88	Transporte comercial c/ caminhão basculante 6m³, em rodovia pavimentada - remoção de entulho (DMT = 8,90Km)	m³km	46,57
2.89	Transporte comercial com caminhão basculante 6m³, em rodovia pavimentada - remoção de solo (DMT = 11,00Km)	m³km	5.631,28
2.90	Transporte comercial c/ caminhão basculante 6m³, em rodovia pavimentada - remoção de solo (DMT = 9,80Km)	m³km	763,90
2.91	Transporte comercial c/ caminhão basculante 6m³, em rodovia pavimentada - resíduos limpeza rede (DMT = 11,00Km)	m³km	874,66
2.92	Transporte comercial c/ caminhão carroceria 8t, rodovia pavimentada (DMT=5,84Km), transporte do MF novo	bdm	0,62
2.93	Transporte comercial com caminhão basculante 6m³ em rodovia pavimentada - resíduos limpeza rede (DMT = 9,00Km)	m³km	453,99
2.94	Transporte de materiais betuminosos (D=31,94Km) (BBS 5575)	t	2,67
2.95	Transporte de materiais betuminosos (DTM=31,94Km) (RR-2C)	t	0,10
2.96	Transporte de materiais betuminosos CM-30 (D=31,94Km)	t	0,28
2.97	Tubo de concreto Ø=300 mm, Junta Rígida, instalado em local c/ alto nível de interferências - assentamento	m	2,00
2.98	Tubo de concreto Ø=300 mm, Junta Rígida, instalado em local c/ alto nível de interferências - fornecimento	m	2,00
2.99	Tubo de concreto Ø=400 mm, Junta Rígida, instalado em local c/ alto nível de interferências - assentamento	m	28,00
2.100	Tubo de concreto Ø=400 mm, Junta Rígida, instalado em local c/ alto nível de interferências - fornecimento	m	28,00
2.101	Tubo de concreto p/ rede coletoras de águas pluviais, DN400mm, Junta Rígida, instalado em local c/ alto nível de interferências - assentamento	m	337,90
2.102	Tubo de concreto p/ rede coletoras de águas pluviais, DN400mm, Junta Rígida, instalado em local c/ alto nível de interferências - fornecimento	m	354,40
3	PAVIMENTAÇÃO		
3.1	Assentamento de guia (meio-fio), em trecho reto, s/ fornecimento de peça em concreto pré-fabricado, dim=100cmx15cmx13cmx90cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), p/ vias urbanas	m	470,00
3.2	Assentamento de meio-fio	m	3.676,00
3.3	Assentamento de meio-fio em trecho reto, c/ fornecimento de peça em concreto pré-fabricado, dimensões 100cmx15cmx13cmx90cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), p/ vias urbanas	m	1.008,00
3.4	Atorno de passeio com solo local, compactado	m²	4,12
3.5	Barra de transferência, Ø32mm², aço CA-25, inclusive espaçadores soldados	kg	11.287,24
3.6	Base p/ pavimentação, c/ brita graduada, inclusive compactação	m³	2.085,69
3.7	Bloquete/piso intertravado de concreto - modelo retangular/Aplôinho/Paver/Hexâgono/paralelepípedo, dim=20cmx10cm, e = 10 cm, resistência=35MPa (NBR 6781), cor Natural	m²	532,21
3.8	Carga e descarga mecanizadas de calcamento removido em caminhão basculante 6m³	m³	734,67
3.9	Carga e descarga mecanizadas de entulho em caminhão basculante 6m³	m³	189,99
3.10	Carga e descarga mecanizadas de entulho, c/ caminhão basculante 6m³, perda de 10% do calcamento removido	m³	407,00
3.11	Carga, manobras e descarga de camada granular de pavimento (base) c/ caminhão basculante 6m³ (descarga livre)	m³	3.960,87
3.12	Carga, manobras e descarga de brita e camada granular de pavimento (base), c/ caminhão basculante 6m³ (descarga livre)	m³	903,56
3.13	Carga, manobras e descarga de areia c/ caminhão basculante 6m³ (descarga livre), areia p/ concreto poroso	m³	6,44
3.14	Carga, manobras e descarga de brita c/ caminhão basculante (descarga livre), agregado p/ concreto poroso	m³	16,74
3.15	Carga, manobras e descarga de brita c/ caminhão basculante (descarga livre), areia p/ concreto poroso	m³	6,26
3.16	Carga, manobras e descarga de areia c/ caminhão basculante 6m³ (descarga livre), areia p/ placa de concreto, e=0,15m	m³	34,34
3.17	Carga, manobras e descarga de brita c/ caminhão basculante (descarga livre), agregado p/ placa de concreto, e=0,15m	m³	39,52
3.18	Carga, manobras e descarga de areia c/ caminhão basculante 6m³ (descarga livre), areia p/ placa de concreto, e=0,165m	m³	35,84
3.19	Carga, manobras e descarga de brita c/ caminhão basculante (descarga livre), agregado p/ placa de concreto, e=0,165m	m³	42,53
3.20	Carga, manobras e descarga de areia c/ caminhão basculante 6m³ (descarga livre), areia p/ placa de concreto, e=0,23m	m³	363,91
3.21	Carga, manobras e descarga de areia c/ caminhão basculante (descarga livre), areia p/ placa de concreto, e=0,23m	m³	155,49
3.22	Carga, manobras e descarga de brita c/ caminhão basculante (descarga livre), agregado p/ placa de concreto, e=0,23m	m³	626,13
3.23	Carga, manobras e descarga de areia c/ caminhão basculante 6m³ (descarga livre), areia p/ placa de concreto, e=0,26m	m³	476,96



Selo de segurança nº 212402

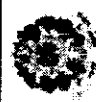
A autenticidade deste resumo pode ser confirmada no site Atestado registrado do Crea-RS, via Cadeado. Consulte. Resumido. Informe o nº do resumo de segurança ao lado do CN Code presente no final deste documento.

Atestado registrado do Crea-RS, via Cadeado. Consulte. Resumido. Informe o nº do resumo de segurança ao lado do CN Code presente no final deste documento.



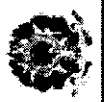
Item	Descrição	Unid	Quantidade
3.24	Carga, manobras e descarga de brita c/ caminhão basculante (descarga livre), agregado p/ placa de concreto, e=0,28m	m³	507,99
3.25	Carga, manobras e descarga de Brita c/ caminhão basculante, agregado p/ placa de concreto, e=0,28m	m³	65,48
3.26	Carga, manobras e descarga de areia c/ caminhão basculante 6m³ (descarga livre), areia p/ PMQ e CBUQ	m³	2.887,09
3.27	Carga, manobras e descarga de brita c/ caminhão basculante (descarga livre), agregado p/ PMQ e CBUQ	m³	8.458,23
3.28	Carga, manobras e descarga de areia, c/ caminhão basculante 6m³ (descarga livre), areia p/ piso intertravado	m³	35,51
3.29	Carga, manobras e descarga de brita, c/ caminhão basculante (descarga livre), agregado p/ piso intertravado	m³	6,91
3.30	Carga, manobras e descarga de brita c/ caminhão basculante (descarga livre), agregado p/ CCR	m³	1.234,15
3.31	Carga, manobras e descarga de brita e camada granular de pavimento c/ caminhão basculante 6m³ (descarga livre)	m³	3.489,98
3.32	Carga, manobras e descarga de material c/ caminhão basculante 8m³ (descarga livre)	m³	3.993,66
3.33	Carga, manobras e descarga de material esvaado c/ caminhão basculante 8m³ (descarga livre)	m³	426,88
3.34	Carga, manobras e descarga de material fresado c/ caminhão basculante 6m³ (descarga livre)	m³	8.085,16
3.35	Carga, manobras e descarga de materiais diversos, c/ caminhão carroceiro 6t (carga e descarga manual - MF novo)	t	63,48
3.36	Concreto poroso p/ enchimento junto ao MF - areia e brita comercial	m³	12,69
3.37	Concreto poroso para enchimento junto ao MF e CCR - areia e brita comercial	m³	12,31
3.38	Contrapiso concreto e = 10cm, fck=12MPa	m²	27,64
3.39	Gura placa de concreto	m²	5.797,58
3.40	Decapagem e limpeza mecanizada do terreno c/ remoção de camada vegetal (pavimento novo)	m²	2.212,38
3.41	Demolição de pavimentação asfáltica, c/ utilização de martelo perfurador, e<0,15m, exclusiva carga e transporte (pavimento novo)	m²	16,82
3.42	Demolição de pisos	m²	161,08
3.43	Demolição de pisos (pavimento novo)	m²	105,69
3.44	Escavação mecânica de vala em terra, c/ retroescavadeira, prof=0,50m	m³	312,60
3.45	Escavação mecânica vala em terra c/ retroescavadeira, prof = 0,50m (pavimento novo)	m³	1.697,68
3.46	Espalhamento c/ moto-bomba auto-carvante	h	43,80
3.47	Espalhamento bola-fora	m³	7.740,19
3.48	Execução de piso látil de concreto, 0,40mx0,40m, c/ fornecimento e assentamento	m²	92,34
3.49	Execução de reboco em passeio pav (rampa de acessibilidade), concreto fck=20MPa, e=10cm, incluindo escav manual, reboco meio-fio, lastro de brita, armadura c/ tela soldada 10cmx10cm (Q138), e recomposição do passeio adjacente c/ material original	m²	730,09
3.50	Execução de via de piso intertravado, s/ fornecimento de bloco retangular dim=20cmx10cm, e=10cm	m²	488,65
3.51	Fabricação e aplicação CBUQ, CAP c/ adição de 4,5% de polímeros SBS 55/75, exclusiva transporte - fornecimento do material betuminoso	t	14.729,00
3.52	Fabricação e aplicação de CBUQ, CAP c/ adição de 4,5% de polímeros SBS 55/75, exclusiva transporte - s/ fornecimento de material betuminoso	t	14.729,00
3.53	Fornecimento de guia (meio-fio), peça em concreto pré-fabricado, dim=100cmx15cmx13cmx30cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), p/ vias urbanas	m	470,00
3.54	Fornecimento de meio-fio em trecho reto, s/ fornecimento da peça em concreto pré-fabricado, dimensões 100cmx15cmx13cmx30cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), p/ vias urbanas (uso viário), considerando perda de 10% da remoção do MF	m	127,32
3.55	Fornecimento meio-fio, em concreto pré-fabricado, dimensões 100cmx15cmx13cmx30cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), p/ vias urbanas (uso viário), considerando perda de 10% da remoção	m	517,00
3.56	Fornecimento/instalação lona plástica preta, p/ impermeabilização, e=150 micras	m²	6.534,04
3.57	Fresagem contínua de revestimento asfáltico	m²	4.033,97
3.58	Fresagem descontínua de revestimento asfáltico	m²	299,29
3.59	Geoprata PET 50 KN/m	m²	266,70
3.60	Imprimação c/ ADP CM-30 - fornecimento do material betuminoso	m²	1.150,24
3.61	Imprimação c/ ADP CM-30 - s/ fornecimento de material betuminoso	m²	1.150,24
3.62	Imprimação de base de pavimentação c/ ADP CM-30 - fornecimento de material betuminoso	m²	8.542,88
3.63	Imprimação de base de pavimentação c/ ADP CM-30 - s/ fornecimento de material betuminoso	m²	8.542,88
3.64	Lastro c/ material granular, aplicado em pisos ou radiote	m²	3,88
3.65	Meio-fio de concreto pré-moldado (travão), Assentamento	m	471,00
3.66	Meio-fio ou guia de concreto (travão), pré-moldado, e=1m, dim=30cmx15cm/12cm (hxbx1/2). Fornecimento	m	471,00
3.67	Pav. lajota basalto serrada e polida, s/ argamassa de cal	m²	7,32
3.68	Pavimento c/ placas de concreto simples nas paradas de ônibus	m²	
3.69	Pavimento de concreto armado c/ equipamento de pequeno porte, e=0,15 m, com agente de cura e tela soldada - concreto usinado - areia e brita comercial. Laje de transição	m²	294,44

CREA-RS
 Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Rio Grande do Sul
 Alvarado registrado no CREA-RS. TK 014400. Consultas: Alvarado Reg. Arado. Solo de segurança nº 212403
 Atestado registrado no CREA-RS. TK 014400. Consultas: Alvarado Reg. Arado. Solo de segurança nº 212403
 Apresenta-se com caráter consultivo.



Item	Descrição	Und	Quantidade
3.116	Transporte comercial c/ caminhão basculante 6m³, em rodovia pavimentada - (DMT = 7,96 Km), areia p/ placa de concreto, $\rho = 0,165m$	m³xkm	261,41
3.117	Transporte c/ caminhão basculante de 14m³, em revestimento primário, DMT = 1,0Km (distância entre jazida e britador), agregado p/ PMQ + CBUQ	m³xkm	8.458,23
3.118	Transporte comercial c/ caminhão basculante 6m³, em rodovia pavimentada - (DMT = 31,94Km), areia p/ PMQ + CBUQ	m³xkm	49.025,29
3.119	Transporte c/ caminhão betoneira - rodovia pavimentada (DMT=10,20Km)	bdkm	2.586,23
3.120	Transporte c/ caminhão betoneira - rodovia pavimentada (DMT=10,60Km)	t x km	9.621,17
3.121	Transporte c/ caminhão betoneira - rodovia pavimentada (DMT=11,53Km)	t x km	4.002,01
3.122	Transporte c/ caminhão betoneira - rodovia pavimentada (DMT=11,87Km)	bdkm	13.684,04
3.123	Transporte c/ caminhão betoneira - rodovia pavimentada (DMT=12,60Km)	bdkm	29.533,26
3.124	Transporte comercial c/ caminhão basculante 6m³ em rodovia pavimentada -camada granular pavimento (DMT = 11,0Km)	m³xkm	4.672,96
3.125	Transporte comercial c/ caminhão basculante 6m³, em rodovia pavimentada (DMT = 11,0Km)	m³xkm	947,62
3.126	Transporte comercial c/ caminhão basculante 6m³, em rodovia pavimentada (DMT = 9,80Km)	m³xkm	24.505,80
3.127	Transporte comercial c/ caminhão basculante 6m³, em rodovia pavimentada - camada granular pavimento (DMT = 9,80Km)	m³xkm	6.027,85
3.128	Transporte comercial c/ caminhão basculante 6m³, em rodovia pavimentada - material da base (DMT = 9,80Km)	m³xkm	1.485,60
3.129	Transporte comercial c/ caminhão basculante 6m³, em rodovia pavimentada - material p/ bota-fora (DMT = 9,80Km)	m³xkm	55,17
3.130	Transporte comercial c/ caminhão basculante 6m³, em rodovia pavimentada - material p/ bota-fora (DMT = 11,8Km)	m³xkm	285,82
3.131	Transporte comercial c/ caminhão basculante 6m³, em rodovia pavimentada (DMT = 11,8Km)	m³xkm	1.541,98
3.132	Transporte comercial c/ caminhão basculante 6m³, em rodovia pavimentada - material da base (DMT = 11,80Km)	m³xkm	318,90
3.133	Transporte comercial c/ caminhão basculante 6m³, em rodovia pavimentada - material p/ bota-fora (DMT = 11Km)	m³xkm	408,80
3.134	Transporte comercial c/ caminhão basculante 6m³, em rodovia pavimentada - material p/ bota-fora (DMT = 9,50Km)	m³xkm	796,46
3.135	Transporte comercial c/ caminhão basculante 6m³, em rodovia pavimentada (DMT = 9,50Km)	m³xkm	16.231,94
3.136	Transporte comercial c/ caminhão basculante 6m³, em rodovia pavimentada - camada granular pavimento (DMT = 9,50Km)	m³xkm	13.666,54
3.137	Transporte comercial c/ caminhão basculante 6m³, em rodovia pavimentada - material da base (DMT = 9,50Km)	m³xkm	2.303,61
3.138	Transporte comercial c/ caminhão basculante 6m³, em rodovia pavimentada (DMT=5,10Km), transporte da perda de 10% do calcamento removido	m³xkm	2.202,00
3.139	Transporte comercial c/ caminhão basculante 6m³, em rodovia pavimentada - material fresado (DMT = 5,10Km)	m³xkm	21.133,42
3.140	Transporte comercial c/ caminhão basculante 6m³, em rodovia pavimentada - material da base (DMT = 8,80Km)	m³xkm	145,15
3.141	Transporte Comercial c/ caminhão basculante 6m³, em rodovia pavimentada -camada granular pavimento (DMT = 8,8Km)	m³xkm	3.382,57
3.142	Transporte comercial c/ caminhão basculante 6m³, em rodovia pavimentada - material fresado (DMT = 3,0Km)	m³xkm	1.642,80
3.143	Transporte comercial c/ caminhão basculante 6m³, em rodovia pavimentada, camada granular pavimento - (DMT=3,0Km)	m³xkm	677,38
3.144	Transporte comercial c/ caminhão basculante 6m³, em rodovia pavimentada - material fresado (DMT = 6,7Km)	m³xkm	4.113,27
3.145	Transporte comercial c/ caminhão basculante 6m³, em rodovia pavimentada (calcamento removido DMT=6,7Km)	m³xkm	1.942,97
3.146	Transporte comercial c/ caminhão basculante 6m³, em rodovia pavimentada (DMT=6,7Km)	m³xkm	84,42
3.147	Transporte comercial c/ caminhão basculante 6m³, em rodovia pavimentada - material fresado (DMT = 2,80Km)	m³xkm	2.127,52
3.148	Transporte comercial c/ caminhão basculante 6m³, em rodovia pavimentada (calcamento removido DMT=2,8Km)	m³xkm	895,17
3.149	Transporte comercial c/ caminhão basculante 6m³, em rodovia pavimentada (DMT=2,8Km)	m³xkm	315,00
3.150	Transporte comercial c/ caminhão basculante 6m³, em rodovia pavimentada (DMT = 14,37Km), areia p/ piso intertravado	m³xkm	510,46
3.151	Transporte comercial c/ caminhão basculante 6m³, em rodovia pavimentada (DMT = 31,94Km), areia p/ placa de concreto, $\rho = 0,22m$	m³xkm	4.986,50
3.152	Transporte comercial c/ caminhão carroceria 9t, em rodovia pavimentada (DMT=5,8Km) (transporte do MF novo)	t x km	363,91
3.153	Transporte comercial c/ caminhão carroceria 9t, em rodovia pavimentada (DMT=5,8Km), considerando perda de 10% da remoção do MF	t x km	4,36
3.154	Transporte comercial de brita - DMT=34,63Km	m³xkm	86.983,40
3.155	Transporte de materiais betuminosos, DMT=31,94Km (CM-30)	t	10,39
3.156	Transporte de materiais betuminosos Y=37.630+0,353D (D=31,94Km)	t	761,65
3.157	Transporte de materiais betuminosos Y=37.630+0,353D (DMT=31,94Km)	t	103,23
3.158	Transporte de materiais betuminosos Y=37.630+0,353D (D=31,94Km), CM-30	t	1,58
4	ACOMPANHAMENTO TOPOGRÁFICO E CONTROLE TECNOLÓGICO		

CREA-RS
 Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Rio Grande do Sul
 Alvará de Registro nº 212405
 O Alvará de Registro nº 212405 foi emitido em 20/05/2010 pelo Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Rio Grande do Sul - CREA-RS.



Item	Descrição	Und	Quantidade
4.1	Ensaio de Abatimento do Tronco de Cone - pavimento rígido	und	129,00
4.2	Ensaio de Compactação - amostras não trabalhadas - Energia Modificada - base e sub-base granular	und	10,00
4.3	Ensaio de Compactação - amostras não trabalhadas - Energia Normal - solos	und	12,00
4.4	Ensaio de Consistência do concreto - Índice Vêbe - CDR	und	31,00
4.5	Ensaio de controle de Taxa de Aplicação de Ligante Betuminoso - Imprimação	und	2,00
4.6	Ensaio de controle de Taxa de Aplicação de Ligante Betuminoso - pintura de ligação	und	25,00
4.7	Ensaio de controle do Grau de Compactação da mistura asfáltica	und	25,00
4.8	Ensaio de determinação do Teor de Betume - GAP	und	83,00
4.9	Ensaio de Espuma - material betuminoso	und	17,00
4.10	Ensaio de Estabilidade ao armazenamento - GAP c/ adição de polímero SBS 55/75	und	16,00
4.11	Ensaio de Granulometria do agregado - CBUG	und	83,00
4.12	Ensaio de Granulometria do agregado - CDR	und	56,00
4.13	Ensaio de Granulometria, por peneiramento - base e sub-base granular	und	45,00
4.14	Ensaio de Granulometria, por peneiramento - solos	und	25,00
4.15	Ensaio de Índice de Suporte Califórnia - amostras não trabalhadas - Energia Modificada - base e sub-base granular	und	10,00
4.16	Ensaio de Índice de Suporte Califórnia - amostras não trabalhadas - Energia Normal - solos	und	12,00
4.17	Ensaio de Limite de Liquidez - base e sub-base granular	und	19,00
4.18	Ensaio de Limite de Liquidez - solos	und	13,00
4.19	Ensaio de Limite de Plasticidade - base e sub-base granular	und	10,00
4.20	Ensaio de Limite de Plasticidade - solos	und	12,00
4.21	Ensaio de Massa Específica, in situ - emersão do óleo - solos (vitas)	und	10,00
4.22	Ensaio de Massa Específica, in situ - método Frasco de Areia - base e sub-base granular	und	64,00
4.23	Ensaio de Penetração - material betuminoso	und	28,00
4.24	Ensaio de Ponto de Fulgor - material betuminoso	und	14,00
4.25	Ensaio de Recuperação Elástica - GAP c/ adição de polímero SBS 55/75	und	16,00
4.26	Ensaio de Resistência à Compressão simples - CDR	und	154,00
4.27	Ensaio de Resistência à Compressão Simples - pavimento rígido	und	170,00
4.28	Ensaio de Suscetibilidade Térmica - Índice Pfeiffer - material betuminoso	und	14,00
4.29	Ensaio de Teor de Umidade, em laboratório - base e sub-base granular	und	54,00
4.30	Ensaio Marshall - Mistura Betuminosa a Quente	und	148,00
4.31	Serviços topográficos p/ pavimentação, inclusive Nota de Serviços, acompanhamento e grade	m²	117.336,64
5	SINALIZAÇÃO PROVISÓRIA DE OBRAS		
5.1	Balizador cônico reflexivo em polietileno semi flexível de 114cmx10cmx40cm - utilização de 10 vezes	und	1.439,00
5.2	Barreira simples de concreto, não armada, moldada no local (perfil New Jersey), h = 810mm + 100mm	m	9,00
5.3	Ciação de meio-fio	m²	2.081,80
5.4	Carga, manobras e descarga de areia, c/ caminhão basculante 6m³ (descarga livre), areia p/ concreto	m³	1,34
5.5	Carga, manobras e descarga de brita, c/ caminhão basculante 6m³ (descarga livre), agregado p/ concreto	m³	1,84
5.6	Cavalete de madeira, padrão EPTC, reutilização 10 vezes	und	43,00
5.7	Cone plástico p/ canalização de trânsito - utilização 5 vezes	und	1.208,00
5.8	Dispositivo de canalização de trânsito com luz de advertência e bateria - utilização de 200 vezes	und	489,00
5.9	Fornecimento e implantação de placa em aço - película I + I (modelo 0,80mx0,60m - Regulamentação)	m²	0,48
5.10	Fornecimento e implantação de placa em aço - película III + III (modelo 2,00mx0,40m - Advertência)	m²	0,88
5.11	Fornecimento e implantação de placa em aço - película III + III (modelo 2,00mx1,00m - Advertência)	m²	2,00
5.12	Fornecimento e implantação de placa em aço - película III + III (modelo 2,00mx1,50m - Advertência)	m²	6,00
5.13	Fornecimento e implantação de placa em aço - película II + III (modelo d=0,50m - Regulamentação)	m²	3,00
5.14	Fornecimento e implantação de placa em aço - película III + III (modelo octogonal - lado=0,25m - Regulamentação)	m²	4,00
5.15	Fornecimento e implantação de suporte metálico tipo S1	und	23,00
5.16	Fornecimento e implantação de suporte metálico tipo S2 (h = 3,5m)	und	88,00
5.17	Fornecimento e implantação de suporte metálico tipo S5 4"x3"	und	4,00
5.18	Isolamento de obra viária com tela plástica, cor laranja, fixada em estrutura de madeira (seção = 2,5cmx5,0cm)	m²	5.727,76
5.19	Pintura de faixa - plástico a frio bicomponente à base de resinas metacrílicas - estrutura (faixa de pedestres e linhas de retenção)	m²	696,64
5.20	Pintura de faixa - termoplástico por aspersão, e = 1,5 mm (linhas)	m²	292,22
5.21	Pintura de setas e zebrados - termoplástico por aspersão, e = 3,0 mm	m²	193,90
5.22	Pintura viária c/ linha demarcação metilmetacrilato monocomponente - aplicação por aspersão mecânica (sinalização provisória)	m²	30,00
5.23	Placa de obra em chapa de aço galvanizado, modelo 2,00mx1,00m	m²	84,00



Selo de segurança nº 212406

Atestado registrado do Crea-RS. A autenticação deste sigilo pode ser realizada no site www.crea-rs.org.br. A Direção Geral de Atendimentos e Assessoria Técnica do Crea-RS não se responsabiliza por danos ou prejuízos decorrentes do uso indevido deste sigilo.

Atestado registrado no CREA-RS



Item	Descrição	Unid	Quantidade
7.26	Cinta plástica autotransente	und	4,00
7.27	Conector metálico tipo parafuso fendido (SPLIT BOLT), c/ separador de cabos bimetalicos, p/ cabos até Ø25mm²	und	8,00
7.28	Conector parafuso fendido 10mm²	und	8,00
7.29	Conector perfurante principal 16 - 96mm² - derivação 4 - 35mm²	und	6,00
7.30	Conector perfurante principal 25 - 120mm² - derivação 25 - 120mm²	und	3,00
7.31	Conector tipo cunha CA 140 x CA 170	und	1,00
7.32	Conector tipo cunha CA 185mm² x CA 185mm²	und	1,00
7.33	Conector tipo cunha CAA 336,4 x CAA 336,4mm²	und	3,00
7.34	Cruzeta metálica 2400mm 4" galvanizada a fogo	und	2,00
7.35	Elaboração e aprovação de projeto elétrico, deslocamento de dois postes de concreto, conforme projeto de instalações elétricas TR07CS	und	1,00
7.36	Escavação manual de valas	m³	25,00
7.37	Empilhamento boca-fora	m³	83,75
7.38	Fio de alumínio esboto em XLPE 10mm² -	m	1,50
7.39	Fita isolante adesiva Antichama, cor azul, uso até 750V, rolo de 19mm x 20m	und	0,15
7.40	Fita isolante adesiva Antichama, cor branca, uso até 750V, rolo de 19mm x 20m	und	0,15
7.41	Fita isolante adesiva Antichama, cor preta, uso até 750V, rolo de 19mm x 20m	und	3,30
7.42	Fita isolante adesiva Antichama, cor vermelha uso até 750V, rolo de 19mm x 20m	und	0,15
7.43	Fita isolante adesiva Antichama, uso até 750V, rolo de 19mm x 20m	und	2,00
7.44	Fita isolante de borracha autofusão, uso até 50 KV (alta tensão)	m	15,00
7.45	Gancho olhal em aço galvanizado, e=16mm, abertura 21mm	und	12,00
7.46	Grampo metálico tipo U, p/ haste de aterramento, Ø x 8/8", condutor de Ø 10mm² a 25mm²	und	2,00
7.47	Haste de aterramento em aço galvanizado, tipo cantoneira, com 2,00m, 25mm x 25mm e chapa de 3/16"	und	2,00
7.48	Isolador de porcelana, tipo pino monocorpo, p/ tensão de 15KV	und	8,00
7.49	Isolador rodana 1L	und	1,00
7.50	Isolador rodana 2L	und	4,00
7.51	Isolador suspensão tipo polimérico 15KV	und	12,00
7.52	Martelinho sapatinha	und	12,00
7.53	Mão de Obra iluminação, deslocamento de um poste de iluminação pública de 12 metros engastado com quatro luminárias do tipo LED, em função da nova pista de acesso à Avenida Bento Gonçalves, conforme projeto de instalações elétricas TR11NL	und	1,00
7.54	Mão de Obra iluminação, deslocamento de um poste de iluminação de 12 metros engastado com duas luminárias do tipo LED, em função da nova pista de acesso à Avenida Erico Verissimo, conforme projeto de instalações elétricas TR06CS	und	1,00
7.55	Mão-freccosa perfurada 1970mm	und	3,00
7.56	Mão-freccosa placa 710mm, galvanizada	und	4,00
7.57	Massa de calsfeiter	und	3,00
7.58	Montagem de redes Linha Morta, deslocamento de dois postes de concreto, conforme projeto de instalações elétricas TR07CS	und	1,00
7.59	Montagem de Redes Linha Viva, deslocamento de dois postes de concreto, conforme projeto de instalações elétricas TR07CS	und	1,00
7.60	Parafuso Francês 16X70mm	und	6,00
7.61	Parafuso Francês M16, em aço galvanizado, e = 45 mm, diâmetro = 16mm, cabeça abaulada	und	18,00
7.62	Parafuso Francês M16, em aço galvanizado, e = 150 mm, diâmetro = 16mm, cabeça abaulada	und	2,00
7.63	Parafuso Máquina 16X125mm	und	2,00
7.64	Parafuso Rosca Dupla 16x180 mm	und	3,00
7.65	Parafuso Rosca Dupla 16x200mm	und	2,00
7.66	PEAD KANALEX 2", c/ arame guia e fita	m	30,00
7.67	Pedra britada nº 1 (9,5mm a 19mm), posto pedreira/fornecedora, c/ frete	m³	3,00
7.68	Pino de cruzeta metálica, isolador 15KV	und	6,00
7.69	Pino de cruzeta, isolador 15KV	und	2,00
7.70	Porca olhal em aço galvanizado, e=16mm, abertura 21mm	und	12,00
7.71	Poste de concreto, cônico, h=12m, 15KN	und	1,00
7.72	Poste de concreto, cônico, h=13m, 4KN	und	1,00
7.73	Sapatilha para cabo de aço	und	1,00
7.74	Seta p/ cruzeta	und	3,00
7.75	Transporte comercial c/ caminhão basculante 6m³, em rodovia pavimentada - areia (DMT = 18,53Km)	m³dkm	63,47
7.76	Transporte comercial c/ caminhão basculante 6m³, em rodovia pavimentada - areia (DMT = 31,94Km)	m³dkm	163,59
7.77	Transporte comercial c/ caminhão basculante 6m³, em rodovia pavimentada - boca-fora (DMT=11,00Km)	m³dkm	74,25
7.78	Transporte comercial c/caminhão basculante 6m³, em rodovia pavimentada - boca-fora (DMT=9,50Km)	m³dkm	256,50
7.79	Transporte comercial de brita - DMT=34,35Km (da pedreira até a pista)	m³dkm	44,85
7.80	Transporte comercial de brita - DMT=35,48Km (pedreira até a pista)	m³dkm	46,12
7.81	Transporte comercial de brita, DMT=34,88Km (da pedreira até a pista)	m³dkm	136,03
8	SERVIÇOS AMBIENTAIS		



Atestado registrado no CREA-RS

A autenticação deste registro pode ser confirmada no site www.crea-rs.org.br

Atestado registrado no CREA-RS

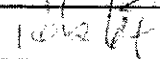


Selo de segurança nº 212408

6

Item	Descrição	Und	Quantidade
8.1	Areia média - posto jazida/fornecedor, retirado na jazida, c/ transporte	m³	7,00
8.2	Base, tubo, chumbadores e acessórios	Und	2,00
8.3	Cabo de cobre, flexível, classe II ou S, isolação em PVC/A, Antichama BWF-B, cobertura PVC-ST1, Antichama BWF-B, 1 condutor, 0,6/1 KV, seção nominal 10mm²	m	250,00
8.4	Caixa pré-moldada, em concreto 400x400x600mm, c/ tampas de concreto	Und	3,00
8.5	Carga e descarga mecanizadas de entulho, c/ caminhão basculante 6m³	m³	46,60
8.6	Carga, manobras e descarga de areia c/ caminhão basculante 6m³ (descarga livre), areia	m³	8,50
8.7	Carga, manobras e descarga de camada granular de pavimento (base), c/ caminhão basculante 6m³ (descarga livre)	m³	6,50
8.8	Conector parafuso fendido 10mm²	Und	24,00
8.9	Despalhamento, corte em toras e empilhamento de árvores	m²	98,98
8.10	Escavação manual de valas	m³	30,00
8.11	Empilhamento bola-fora	m³	40,50
8.12	Fita isolante adesiva Antichama, uso até 750V, rolo de 18mm x 20m	Und	2,00
8.13	Grampo metálico, tipo U, p/ haste de aterramento, Ø ± 5/8", condutor de Ø 10mm² a 25 mm²	Und	2,00
8.14	Haste de aterramento em aço galvanizado, tipo cantoneira, c = 2,00m, 25mmx25mm e chapa de 3/16"	Und	2,00
8.15	Mão-de-obra iluminação, deslocamento de poste de iluminação h=12m, engastado c/ quatro luminárias do tipo LED, conforme projeto de instalações elétricas TR111N	Und	1,00
8.16	Massa de calafetar	Und	3,00
8.17	PEAD KANALEX 2", c/ arame guia e fita	m	80,00
8.18	Pedra britada nº 1 (8,5mm a 19mm), posto pedreira/fornecedor, c/ frete	m³	5,00
8.19	Prisepo e lançamento concreto, fck=22MPa, envelope de concreto	m³	2,00
8.20	Recolhimento de terra de destino final - árvores	t	2,81
8.21	Remoção de árvore Ø ≤ 30 cm	und	39,00
8.22	Remoção de árvore Ø > 30 cm	und	3,00
8.23	Transporte vegetal, h<8m DAP < 40cm	Und	1,00
8.24	Transporte comercial c/ caminhão basculante 6m³, em rodovia pavimentada - areia (DMT = 14,37Km)	m³/km	129,75
8.25	Transporte comercial c/ caminhão basculante 6m³, em rodovia pavimentada - bola-fora (DMT=9,80Km)	m³/km	396,80
8.26	Transporte comercial de brita, DTM=34,88Km (da pedreira até a pista)	m³/km	226,72
8.27	Transporte, carga e descarga até 20m, em caminhão lombadeira (toras e galhos)	m³	98,98

Porto Alegre, 26 de maio de 2022


 Roberto Francissoni
 Mat 1499050 / CREA 073 542


 José Carlos Keim
 Mat 70628 / CREA 34085

Eng. José Carlos Keim
 Diretor DGPOV - SMOI
 CREA - 34085

Dados do recebimento Data _____ Nome e Assinatura _____
--

A validade deste recibo pode ser confirmada no site
 do CREA-RS: www.crea-rs.org.br ou pelo telefone 04 3040
 8000. Este documento é válido para fins de comprovação.

Atestado registrado
 no CREA-RS



Selo de segurança nº 212408

Atenção:

A autenticidade deste registro pode ser confirmada:

- a) pelo QR Code abaixo;
- b) ou no site do Crea-RS, link Sociedade, Consultas, Atestado Registrado, informando o nº do selo de segurança;
- c) ou ainda clicando no link abaixo:

<http://servicos.crea-rs.org.br/ServicosPrd/servlet/com.servicos.srv.wbpsrvatestadocaires>

Este atestado registrado pelo Crea-RS é válido se acompanhado da respectiva "CAT com registro de atestado". Verificar na CAT a numeração do(s) selo(s) de segurança.

QR Code:

Para visualizar o arquivo, utilize um app leitor de QR Code no seu smartphone.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Página: 1

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

1953644
ATIVIDADE CONCLUÍDA

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **LUCIANO BUSNELLO AMORIM** referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional **LUCIANO BUSNELLO AMORIM**
Registro: **ES104259** RNP: 2204513660
Título Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

1 / 1

Número de ART: **11973759** Tipo de ART: **Prestação de Serviço Registrada em: 23/06/2022** Baixada em: **30/11/2020**
Forma de Registro: Participação técnica: **Individual/Principal**
Empresa Contratada: **TONIOLLO, BUSNELLO S.A. - TÚNEIS, TERRAPLENAGENS E**
Contratante: **MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE** CPF/CNPJ: **92963560000160**
Rua: **Rua SIQUEIRA CAMPOS** Nº: **1300**
Complemento: **5º ANDAR**
Cidade: **Porto Alegre** Bairro: **CENTRO HISTÓRICO**
UF: **RS** CEP: **90010001**
Contrato: Celebrado em: Tipo de Contratante: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: **R\$ 11.848.441,52**
Ação Institucional:

Observação:

Endereço da obra/Serviço: **DIVERSOS LOGRADOUROS DE POA - LOTE 01** Nº: **0**
Complemento:
Cidade: **PORTO ALEGRE** Bairro:
UF: **RS** CEP: **90010001**

Data de início: **06/01/2020** Conclusão efetiva: **30/11/2020**

Finalidade: **OUTRAS FINALIDADES**

Proprietário: **MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**

Atividade Técnica:

Descrição da Obra/Serviço:

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quant	Und
0 - EXECUÇÃO	PISTAS DE ROLAMENTO - PAVIMENTAÇÃO	7.940,00	m
1 - PROJETO E EXECUÇÃO	PISTAS DE ROLAMENTO - SINALIZAÇÃO	7.940,00	m
2 - EXECUÇÃO	DRENAGEM	7.940,00	m
3 - EXECUÇÃO	TOPOGRAFIA E ENSAIOS TECNOLÓGICOS	117.335,64	m²

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

CONTRATO Nº 70786 - L.1149-D - PGMCD Nº 869 - SC/891, CC 04/2019 - LOTE 01
CS-TR05 - Avenida Ipiranga, entre Av. João Pessoa e Av. Borges de Medeiros
CS-TR07 - Avenida Ipiranga, entre Av. Dr. Salvador França e Rua Nelson Duarte Brochado
NL-TR01 - Av. Nilo Peçanha, entre Av. Carlos Gomes e Rua Tomaz Gonzaga
NL-TR11 - Avenida Protásio Alves, entre Av. Antônio de Carvalho e Av. Manoel Elias
NL-TR12 - Avenida Antônio de Carvalho, entre Av. Protásio Alves e Av. Bento Gonçalves

Observações

As atividades de "item 7- Remanejamento de redes elétricas e item 8 - Serviços ambientais (desgalhamento, corte em toras e empilhamento de árvores, remoção de árvores e transplante vegetal)" não fazem parte desse registro de atestado.
A ART Nº 11973759 substituiu a ART Nº 10601239.

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: **2022045712**, está registrado com as CAT's número(s):

1953644

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 212399 a 212409 o atestado contendo 11 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Página: 2
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1953644

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Certidão de Acervo Técnico nº 1953644

23 de Junho de 2022 Hora: 16:10:47

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Acesso Rápido - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS (caminho atualizado em janeiro de 2020). Informe o nº desta CAT para abertura do documento no formato PDF.

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul
Rua: São Luís, 77, Porto Alegre, RS, CEP 90620-170 - www.crea-rs.org.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

AVALIAÇÃO PROPOSTA FINANCEIRA

Conforme termo de referência de remendos rasos e profundos em locais com pavimentações asfálticas, lombadas e drenos, temos as propostas orçamentárias das empresas abaixo:

EMPRESA	CNPJ	PROPOSTA
TONIOLO, BUSNELLO S.A	89.723.977/0001-40	R\$ 386.000,00
CHS Construtora e Engenharia LTDA	45.033.358/0001-59	R\$ 388.000,00

A proposta da empresa TONIOLO, BUSNELLO S.A é a de menor valor.

Portão, 18 de agosto de 2023.

Eng. Civil Denise Alves Oliveira

CREA RS 258.552



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Vara Regional Empresarial de Porto Alegre

Rua Manoelito de Ornellas, 50, Sala 803 - Bairro: Praia de Belas - CEP: 90110230 - Fone: (51) 3210-6758 -
Email: frpoacentvre@tjrs.jus.br

RELATÓRIO FALIMENTAR Nº 5034945-02.2019.8.21.0001/RS

RELATANTE: TONIOLO, BUSNELLO S/A - TUNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTACOES - EM RECUPERACAO JUDICIAL

DESPACHO/DECISÃO

Trata-se de incidente ajuizado pela Recuperanda, no qual postula a dispensa da apresentação de certidões negativas em certames e contratação com o Poder Público, através de prévio procedimento licitatório.

Em atenção ao princípio da preservação da empresa previsto no art. 47 da Lei 11.101/05, possibilitando que a empresa em recuperação judicial mantenha suas atividades empresariais e a fonte produtora e parecer favorável do Ministério Público (evento 504, DOC1), DEFIRO o pedido formulado na petição do evento 498, DOC1, autorizando a Recuperanda a contratar bem como assinar os aditivos contratuais e receber quantias com o Poder Público, independentemente da apresentação das Certidões Negativas de Débitos Fiscais (FGTS, Fazenda Federal/INSS, Fazenda Estadual e Municipal e Débitos Trabalhistas) e de Certidão Negativa de Falência e/ou Concordatas/Recuperação Judicial, servindo a própria decisão como instrumento hábil ao cumprimento da medida, a qual poderá ser encaminhada diretamente pela Recuperanda.

Fica autorizada a recuperanda a contratar com o Município de Portão/RS para que possa realizar as obras emergenciais decorrentes do Decreto Municipal n. 1.451, de 21 de junho de 2023 (Solicitação de Compra de Material / Serviços n. 2023/3127)

Intimem-se, reiterando-se a ordem de que o encaminhamento da presente autorização deverá ser efetuado pela própria Recuperanda.

Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO SCHAFFER, Juiz de Direito**, em 23/8/2023, às 16:56:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, informando o código verificador **10044745610v3** e o código CRC **784faa8f**.

5034945-02.2019.8.21.0001

10044745610.V3



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Muller

DECRETO Nº 1.451, DE 21 DE JUNHO DE 2023.

Declara situação de emergência nas áreas do Município afetadas por INUNDAÇÃO 1.2.1.0.0 - COBRADE conforme Portaria nº 260/2022 - MDR

O Prefeito do Município de Portão, localizado no Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 50, X da Lei Orgânica do Município e pela lei federal que disciplina a declaração de situação de emergência e estado de calamidade pública no âmbito do SINPDEC, e:

CONSIDERANDO:

I – Que severa tempestade atingiu o Município de Portão nos dias 15 e 16 de junho do ano corrente, registrando um acumulado de 253mm de chuva em 48 horas, fazendo com que diversos pontos da cidade fossem atingidos por inundações, desbarrancamento e erosões do solo;

II-que, em consequência, resultaram os danos e prejuízos descritos no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e os relatórios, levantamentos e laudos que o subsidiaram;

III – a manifestação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil relatando a ocorrência do desastre e sendo favorável à declaração de situação de emergência.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada **situação de emergência** nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como Inundação **COBRADE 1.2.1.0.0**, conforme legislação aplicada.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre, reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

Centro Administrativo Arthur Pedro Muller

I – Penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II – Usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. Em caso de utilidade pública, autoriza-se o início de processos de desapropriação, conforme legislação federal aplicável ao tema, com a observância de suas condições e consequências.

Art. 6º. Com fundamento na Lei 14.133/2021, sem prejuízo da Lei de Responsabilidade Fiscal, ficam dispensadas de licitações as aquisições dos bens necessários ao atendimento da situação de emergência ou do estado de calamidade pública e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedada a recontração de empresas e a prorrogação dos contratos.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e vigorará por 180 (cento e oitenta) dias, ficando revogado o Decreto nº 1.450/2023.

Portão (RS), Gabinete do Executivo Municipal, em 21 de junho de 2023.

DELMAR
HOFF:268860
81004

Assinado de forma
digital por DELMAR
HOFF:26886081004
Data: 2023.06.21
15:45:36 -03'00'

DELMAR HOFF
Prefeito Municipal

Registrada no Livro nº 43 e Publicada no
dia 21/06/2023 no painel desta Prefeitura.

Registre-se e Publique-se.
Data supra.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL/SERVIÇOS Nº 2023/3127

REQUERENTE: DEPARTAMENTO DE COMPRAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS GERAIS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA CONSERTOS CAUSADOS PELO CICLONE

PARECER DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

O Departamento de Compras solicita parecer jurídico quanto à possibilidade DE **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS GERAIS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA CONSERTOS CAUSADOS PELO CICLONE.**

O Prefeito Municipal Decretou Situação de Calamidade em razão da passagem de ciclone, vejamos:

DECRETO MUNICIPAL Nº 1.451, DE 21/06/2023

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO AFETADAS POR INUNDAÇÃO 1.2.1.0.0 - COBRADE CONFORME PORTARIA Nº 260/2022 - MDR

O Prefeito do Município de Portão, localizado no Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 50, X da Lei Orgânica do Município e pela lei federal que disciplina a declaração de situação de emergência e estado de calamidade pública no âmbito do SINPDEC, e:

CONSIDERANDO:

I - Que severa tempestade atingiu o Município de Portão nos dias 15 e 16 de junho do ano corrente, registrando um acumulado de 253mm de chuva em 48 horas, fazendo com que diversos pontos da cidade fossem atingidos por inundações, desbarrancamento e erosões do solo;
II - que, em consequência, resultaram os danos e prejuízos descritos no Formulário de Informações do Desastre - FIDE e os relatórios, levantamentos e laudos que subsidiaram;
III - a manifestação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil relatando a ocorrência do desastre e sendo favorável a declaração de situação de emergência.

Art. 1º Fica declarada **situação de emergência** nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre - FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como Inundação **COBRADE 1.2.1.0.0**, conforme legislação aplicada.

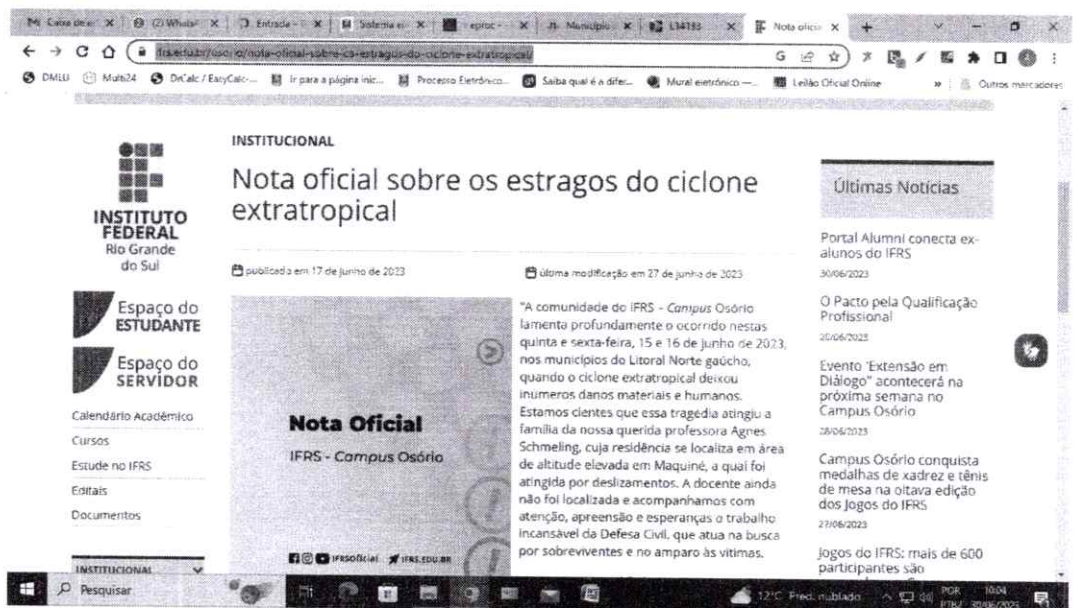
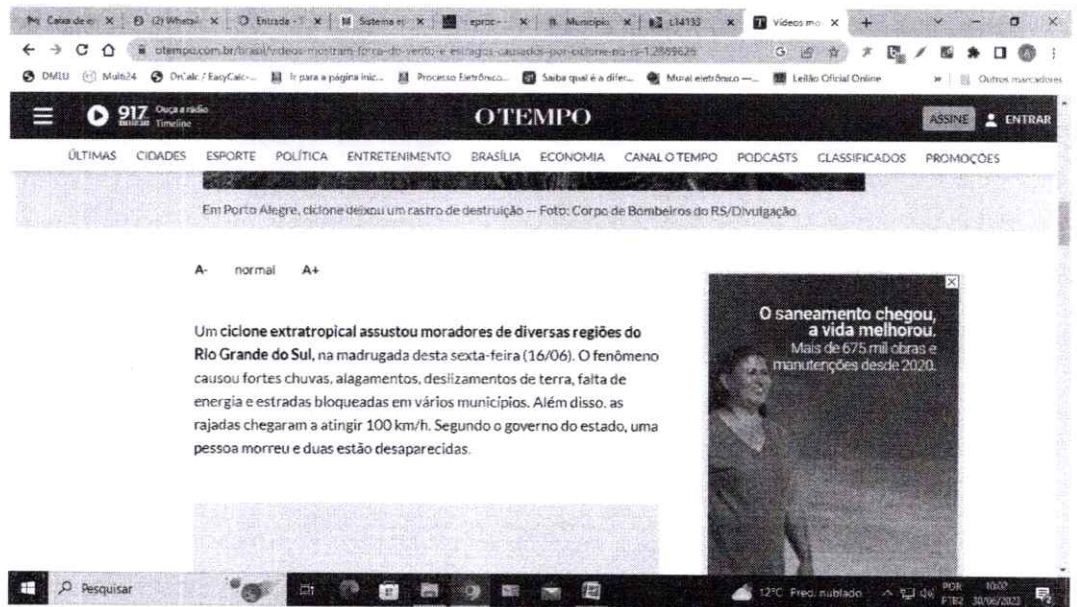
A Demonstração fica evidente nos noticiários dos sítios :
<https://www.otempo.com.br/brasil/videos-mostram-forca-do-vento-e-estragos-causados-por-ciclone-no-rs-1.2889626>
<https://ifrs.edu.br/osorio/nota-oficial-sobre-os-estragos-do-ciclone-extratropical/> , <https://www.estado.rs.gov.br/governo-apresenta-novas->

1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

[medidas-para-atender-municipios-atingidos-pelo-ciclone-extratropical](https://www.jornalnh.com.br/noticias/rio-grande-do-sul/2023/06/28/governo-do-rs-vai-oferecer-auxilio-financeiro-a-familias-vitimas-do-ciclone-veja-valor.html) ,
<https://www.jornalnh.com.br/noticias/rio-grande-do-sul/2023/06/28/governo-do-rs-vai-oferecer-auxilio-financeiro-a-familias-vitimas-do-ciclone-veja-valor.html> :





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

VOCÊ ESTÁ AQUI: Inicial > Imprensa > Últimas Notícias
> Governo apresenta novas medidas

← Voltar Imprimir

EXECUTIVO

Governo apresenta novas medidas para atender municípios atingidos pelo ciclone extratropical

Ações envolvem auxílio financeiro e máquinas para recuperação das localidades

Publicação: 25/06/2023 às 14h15min

ULTIMAS NOTÍCIAS

- CULTURA**
30/06/2023 - 07h00min
Projeto da Osipa propicia a revelação de novos talentos da música lírica
- ESTRADAS**
29/06/2023 - 21h25min
Liberado o tráfego entre Três Cachoeiras e Morrinhos do Sul, na ERS-494
- ASSISTENCIA SOCIAL**
29/06/2023 - 20h55min
Estado finaliza segunda etapa de entrega de cestas básicas do Programa Supera Estiagem

MAIS ULTIMAS NOTÍCIAS >

Leilão Online Visitar site >

NOTÍCIAS | RIO GRANDE DO SUL | APOIO EMERGENCIAL

Governo do RS vai oferecer auxílio financeiro a famílias vítimas do ciclone; veja valor

Anúncio foi feito pelo governador Eduardo Leite em reunião com o secretariado na manhã desta quarta-feira

Por ARLETE BIASIBETTI

Publicado em: 26/06/2023 às 14:37 Última atualização: 23/06/2023

INAUGUROU! Fort ATACADISTA CANOAS

Em princípio, vale salientar, que em que pese à regra do procedimento para a contratação pública seja o licitatório e suas diversas modalidades, pautadas no

3



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

Princípio da Isonomia, *in casu* trata-se de típica situação em que se faz **dispensável** a licitação em virtude de situação excepcional e emergencial que cumpre os requisitos do artigo 75, do inciso VIII, da Lei 14.133.

Compulsando os dispositivos supracitados, encontramos três requisitos para a caracterização da hipótese de dispensabilidade. A caracterização da situação de emergência ou segurança pública, a urgência no atendimento da situação e o risco de prejuízo à comunidade.

Segundo Marçal Justen Filho, em seu livro "Comentários à Lei de licitações e contratos administrativos", 8ª edição, Editora Dialética:

"A emergência consiste em ocorrência fática que produz modificação na situação visualizada pelo legislador como padrão. No caso específico das contratações diretas, emergência significa necessidade de atendimento imediato a certos interesses. Demora em realizar a prestação produziria risco de sacrifício de valores tutelados pelo ordenamento jurídico. Como a licitação pressupõe certa demora para seu trâmite, submeter a contratação ao processo licitatório propiciaria a concretização do sacrifício a esses valores."

Portanto, o sentido da palavra emergência deve estar relacionado diretamente com o tempo necessário à realização da licitação. A situação concreta que se apresentou foi de grandes proporções, não havendo tempo hábil a realização do processo licitatório, sob pena de causar prejuízos irreparáveis a população.

Deve, ainda, a urgência ser demonstrada objetivamente. Isto quer dizer que se deve apresentar a situação concreta apontando os riscos de possíveis danos àquela comunidade para justificar a dispensa de licitação. Fica absolutamente demonstrado o

4



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

quão crítica é a situação, analisando os documentos que instruem o procedimento licitatório, bem como das razões supra expedidas.

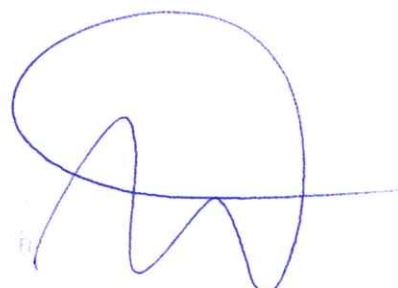
Ante o exposto, com fulcro nos dispositivos supracitados, é plenamente viável a contratação pleiteada, por estarem preenchidos os requisitos legais que caracterizam a situação em que é dispensável a licitação por seu caráter emergencial.

Sendo assim, opinamos pela possibilidade de contratação emergencial, com base no artigo 75, VIII, da Lei Federal 14.133, nos termos acima enunciados.

É, pois, o parecer. Entretanto, remeto para seu conhecimento e apreciação para demais considerações.

É o parecer.

Portão, 30 de junho de 2023.



Alexandre Takeo Sato
Procurador Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL/SERVIÇOS

REQUERENTE: DEPARTAMENTO DE COMPRAS

OBJETO: COMPRAS EMERGENCIAIS PARA ATENDER A POPULAÇÃO ATINGIDA PELA ENCHENTE E PARA AS EQUIPES DE TRABALHO, CONFORME DECRETO DE CALAMIDADE PÚBLICA Nº 1.450/2023

PARECER DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

O Departamento de Compras solicita parecer jurídico quanto à possibilidade de compras emergenciais para atender a população atingida pela enchente e para as equipes de trabalhos conforme previsão no Decreto de Calamidade Pública nº 1.450/2023.

Em princípio, vale salientar, que em que pese à regra do procedimento para a contratação pública seja o licitatório e suas diversas modalidades, pautadas no Princípio da Isonomia, *in casu* trata-se de típica situação em que se faz dispensável a licitação em virtude de situação excepcional e emergencial que cumpre os requisitos do artigo 75, do inciso VIII, da Lei 14.133.

Compulsando os dispositivos supracitados, encontramos três requisitos para a caracterização da hipótese de dispensabilidade. A caracterização da situação de emergência ou segurança pública, a urgência no atendimento da situação e o risco de prejuízo à comunidade.

Segundo Marçal Justen Filho, em seu livro "Comentários à Lei de licitações e contratos administrativos", 8ª edição, Editora Dialética:

"A emergência consiste em ocorrência fática que produz modificação na situação visualizada pelo legislador como padrão. No caso específico das contratações diretas, emergência significa necessidade de atendimento imediato a certos interesses. Demora em realizar a prestação produziria



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

risco de sacrifício de valores tutelados pelo ordenamento jurídico. Como a licitação pressupõe certa demora para seu trâmite, submeter à contratação ao processo licitatório propiciaria a concretização do sacrifício a esses valores."

Portanto, o sentido da palavra emergência deve estar relacionado diretamente com o tempo necessário à realização da licitação. A situação concreta que se apresentou foi de grandes proporções, não havendo tempo hábil a realização do processo licitatório, sob pena de causar prejuízos irreparáveis a população.

Deve, ainda, a urgência ser demonstrada objetivamente. Isto quer dizer que se deve apresentar a situação concreta apontando os riscos de possíveis danos àquela comunidade para justificar a dispensa de licitação. Fica absolutamente demonstrado o quão crítica é a situação, analisando os documentos que instruem o procedimento licitatório, bem como das razões supra expeditas.

Ante o exposto, com fulcro nos dispositivos supracitados, é plenamente viável a contratação pleiteada, por estarem preenchidos os requisitos legais que caracterizam a situação em que é dispensável a licitação por seu caráter emergencial.

Sendo assim, opinamos pela possibilidade de contratação emergencial, com base no artigo 75, VIII, da Lei Federal 14.133, nos termos acima enunciados.

É, pois, o parecer. Entretanto, remeto para seu conhecimento e apreciação para demais considerações.

É o parecer.

Portão, 16 de junho de 2023.

ALEXANDRE TAKEO SATO
Procurador Geral do Município

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

DATA DA PESQUISA NA DOTAÇÃO: 24/08/2023

Município de Portão - Saldo da Despesa 1969

Município de Portão - Saldo da Despesa 1969

Dados da Dotação

Descrição:	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE ESTRADAS E VIAS
Categoria:	333903921
Orgão:	7 - SECR. DE PLANEJAMENTO , OBRAS E VIACAO
Unidade:	1 - SECR.DE PLANEJAMENTO , OBRAS E VIACAO
Dotação Principal:	705 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte Recurso:	1 - RECURSO LIVRE

Contabilidade

Crédito:	R\$ 3.109.300,00
Orçamento:	R\$ 1.500.000,00
Especial:	R\$ 0,00
Extraordinário:	R\$ 0,00
Suplemento:	R\$ 1.651.000,00
Reduzido:	R\$ 0,00
Utilizado:	R\$ 2.697.554,91
Reserva:	R\$ 41.700,00
Total Disponível:	R\$ 411.745,09

Compras

Solicitações tramitadas sem Licitação:	R\$ 0,00
Licitações sem OC:	R\$ 829.459,00
OC não empenhada:	R\$ 20.870,60
Total Disponível:	R\$ 390.874,49



JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Carolina Martins Pereira, Agente Administrativo, em obediência ao que dispõe o art.72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, informa que:

1. Para a Contratação de empresa especializada para execução de obras de remendos asfálticos rasos e profundos, em diversos logradouros públicos, sob demanda, em caráter emergencial, justifica-se a escolha da contratada TONIOLO, BUSNELLO S.A. - TÚNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTAÇÕES, CNPJ sob nº 89.723.977/0001-40, no valor global de R\$ 386.000,00 (trezentos e oitenta e seis mil reais) por ser empresa especializada na execução do objeto deste procedimento, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a Dispensa de Licitação nº 197/2023 por meio de parecer Jurídico, e do decreto municipal de declaração de situação de emergência nº 1.451 de 21 de junho de 2023.

2. O preço praticado pelo fornecedor é compatível com o valor de mercado conforme pesquisa realizada junto a empresas que desenvolvem a mesma atividade.

4. Diante de determinação judicial, fica a fornecedora dispensada da apresentação dos seguintes documentos: Certidões Negativas de Débitos Fiscais (FGTS, Fazenda Federal/INSS, Fazenda Estadual e Municipal e Débitos Trabalhistas) e de Certidão Negativa de Falência e/ou Concordatas/Recuperação Judicial.

5. Assume, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de contratação e DECLARA que não possui qualquer parentesco, até o terceiro grau, ou vínculo de amizade com quaisquer dos sócios/administradores da empresa escolhida, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre e espontânea vontade, na presença da autoridade superior a quem relatou as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

Portão, 24 de agosto de 2023.

CAROLINA
MARTINS PEREIRA

Assinado de forma digital por
CAROLINA MARTINS PEREIRA
Dados: 2023.08.24 13:41:54 -03'00'

Carolina Martins Pereira
AGENTE ADMINISTRATIVO